



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 766 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FÁTIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para uso das Secretarias do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor valor global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 08/12/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 25 de novembro de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para uso da Secre-

taria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor valor global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **11h00min do dia 08/12/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 25 de novembro de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de materiais para utilização em eventos, shows alusivos as datas comemorativas e afins, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, de acordo com o edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor valor por item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 09/12/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

tado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 25 de novembro de 2022.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EDITAL N.º 012/2022**EDITAIS SEMECT****EDITAL N.º 011/2022**

ERICA MARIA GOMES, presidente da Comissão Eleitoral da Escola Municipal O Pioneiro, torna pública, para fins de cumprimento do disposto no Art. 12 da Lei n.º 984, de 02 de outubro de 2006 e na Lei Complementar n.º 074, de 26 de fevereiro de 2016, a constituição das Mesas Eleitorais receptoras de votos para a Direção e Colegiado Escolar desta unidade:

Mesa Eleitoral 001 – PAIS/RESPONSÁVEIS:
Presidente: CLAUDIA VIANA DA SILVA
Secretária: ELAINE OLIVEIRA DA SILVA COUTO
Mesária: MARIA ERLUCIA GOMES

Mesa Eleitoral 002 - PROFESSORES/COORDENADORES/
FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E ESTUDANTES:
Presidente: SILVANA SANTANA DA SILVA
Secretário: MARIA INÊS SOARES
Mesária: SILVIA LETÍCIA RODRIGUES DE AMORIM

Os trabalhos das Mesas Eleitorais receptoras de votos terão início às 08 horas, com término previsto para às 17 horas do dia 30 de novembro de 2022.

Fátima do Sul – MS, 25 de novembro de 2022.

ERICA MARIA GOMES
Presidente da Comissão Eleitoral
da E.M. O Pioneiro

EDITAL N.º 010/2022

ROSEMEIRE FERNANDES ALVES, presidente da Comissão Eleitoral da Escola Municipal Favo de Mel, torna pública, para fins de cumprimento do disposto no Art. 12 da Lei n.º 984, de 02 de outubro de 2006 e na Lei Complementar n.º 074, de 26 de fevereiro de 2016, a constituição das Mesas Eleitorais receptoras de votos para a Direção, Direção Adjunta e Colegiado Escolar desta unidade:

Mesa Eleitoral 001 - PAIS/RESPONSÁVEIS:
Presidente: ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA
Secretário: LETÍCIA DE CARVALHO BREGANTINI

Mesa Eleitoral 002 - PAIS/RESPONSÁVEIS:
Presidente: VILMA DA SILVA LIMA
Secretária: MONALIZA GUIMARÃES ARAÚJO

**Mesa Eleitoral 003 - PROFESSORES/COORDENADORES/
FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E ESTUDANTES:**
Presidente: GLAUCINEIDE SILVA DE SOUZA
Secretária: GILVETE DA SILVA MUNIN

Os trabalhos das Mesas Eleitorais receptoras de votos terão início às 08 horas, com término previsto para às 17 horas do dia 30 de novembro de 2022.

Fátima do Sul – MS, 25 de novembro de 2022.

ROSEMEIRE FERNANDES ALVES
Presidente da Comissão Eleitoral
da E.M. Favo de Mel

LUCÉLIA RODRIGUES RAMOS LEGAL, presidente da Comissão Eleitoral da Escola Municipal São Francisco, torna pública, para fins de cumprimento do disposto no Art. 12 da Lei n.º 984, de 02 de outubro de 2006 e na Lei Complementar n.º 074, de 26 de fevereiro de 2016, a constituição das Mesas Eleitorais receptoras de votos para a Direção e Colegiado Escolar desta unidade:

Mesa Eleitoral 001 – PAIS/RESPONSÁVEIS:
Presidente: NEURACI LIDIA PEREZ PEREIRA
Secretária: KELI CRISTINA LOURENÇO

Mesa Eleitoral 002 - PROFESSORES/COORDENADORES/
FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E ESTUDANTES:
Presidente: ANDERSON SANTOS RAMOS
Secretário: LUCÉLIA RODRIGUES RAMOS LEGAL

Os trabalhos das Mesas Eleitorais receptoras de votos terão início às 08 horas, com término previsto para às 17 horas do dia 30 de novembro de 2022.

Fátima do Sul – MS, 30 de novembro de 2022.

LUCÉLIA RODRIGUES RAMOS LEGAL
Presidente da Comissão Eleitoral
da E.M. São Francisco

LEI**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:****LEI COMPLEMENTAR N.º 114, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a atualização do Anexo I da Lei Complementar n.º 061, de 10 de julho de 2012 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I da Lei Complementar n.º 061, de 10 de julho de 2012, passa a vigorar na forma do Anexo único da presente lei, com a alteração do coeficiente de remuneração da progressão vertical da carreira dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Fátima do Sul.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/10/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 24 de novembro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

Secretaria Municipal de Educação,
Esporte, Cultura e Turismo - SEMECT

ANEXO I 2022

GRUPO OPERACIONAL - 10
MAGISTÉRIO - SÍMBOLO MAG-1000
CÓDIGO MAG-1020 - PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS (24 HORAS AULA DE 50 MIN)

Tabela I

Níveis	Coefficiente	Habilitação	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1,00	Magistério	R\$ 2.258,84	R\$ 2.484,72	R\$ 2.597,67	R\$ 2.710,61	R\$ 2.823,55	R\$ 2.936,49	R\$ 3.049,43	R\$ 3.162,38
II	1,22	Licenciatura	R\$ 2.755,78	R\$ 3.031,36	R\$ 3.169,15	R\$ 3.306,94	R\$ 3.444,73	R\$ 3.582,52	R\$ 3.720,31	R\$ 3.858,10
III	1,47	Espec.	R\$ 3.320,49	R\$ 3.652,54	R\$ 3.818,57	R\$ 3.984,59	R\$ 4.150,62	R\$ 4.316,64	R\$ 4.482,67	R\$ 4.648,69
IV	1,48	Mestrado	R\$ 3.343,08	R\$ 3.677,39	R\$ 3.844,55	R\$ 4.011,70	R\$ 4.178,85	R\$ 4.346,01	R\$ 4.513,16	R\$ 4.680,32
V	1,53	Doutorado	R\$ 3.456,03	R\$ 3.801,63	R\$ 3.974,43	R\$ 4.147,23	R\$ 4.320,03	R\$ 4.492,83	R\$ 4.665,63	R\$ 4.838,44

GRUPO OPERACIONAL - 10
MAGISTÉRIO - SÍMBOLO MAG-1000
CÓDIGO MAG-1010 - COORDENADOR PEDAGÓGICO OU PROFESSOR COORDENADOR
CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS (43 HORAS AULA DE 50 MIN)

Tabela II

Níveis	Coefficiente	Habilitação	A	B	C	D	E	F	G	H
I	2,44	Licenciatura	R\$ 5.511,57	R\$ 6.062,73	R\$ 6.338,31	R\$ 6.613,88	R\$ 6.889,46	R\$ 7.165,04	R\$ 7.440,62	R\$ 7.716,20
II	2,94	Espec.	R\$ 6.640,99	R\$ 7.305,09	R\$ 7.637,14	R\$ 7.969,19	R\$ 8.301,24	R\$ 8.633,29	R\$ 8.965,34	R\$ 9.297,39
III	2,96	Mestrado	R\$ 6.686,17	R\$ 7.354,78	R\$ 7.689,09	R\$ 8.023,40	R\$ 8.357,71	R\$ 8.692,02	R\$ 9.026,32	R\$ 9.360,63
IV	3,06	Doutorado	R\$ 6.912,05	R\$ 7.603,26	R\$ 7.948,86	R\$ 8.294,46	R\$ 8.640,06	R\$ 8.985,67	R\$ 9.331,27	R\$ 9.676,87